

CÓPIA



DECRETO nº 3.867, de 26 de março de 2015.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONSELHO DO “FUNDEB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os cidadãos para representarem as entidades/órgãos, respectivamente com seus suplentes, conforme Lei Municipal nº 2.482, de 10 de abril de 2007, com alterações pela Lei Municipal nº 2.593, de 20 de novembro de 2008, para comportem como membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a saber:

[...]

III – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Claudete Zwang

Suplente: Jaqueline Menegon Blum

[...]

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes nos Decretos Municipais nsº 3.634, de 02 de setembro de 2013 e 3.825, de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item III, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.634, de 02 de setembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 26 de março de 2015.

OSVALDO TADEU BELTRAMINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças